



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	4



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 | Edição Nº 1334 | Página 1

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº. 2.284 DE 18 DE MAIO DE 2026.



Prefeitura do Município de Itobi
Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 2.284 DE 18 DE MAIO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA COM
REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL ATAÍSA ROBERTA
ZANFOLIM, NOS TERMOS DO
ARTIGO 90, §1º, DA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº
35, DE 1º DE JULHO DE 2008.**

JOAQUIM CANDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora pública municipal Atáisa Roberta Zanfolim, protocolado sob o nº 0629/2026, em 1º de abril de 2026, no qual postulou a concessão de licença com remuneração por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 08/2026, exarado pela Diretoria Administrativa Geral, que, à vista da documentação apresentada e da necessidade de acompanhamento e cuidados à filha da servidora, opinou pelo deferimento do pedido, em razão da excepcionalidade da situação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 35, de 1º de julho de 2008 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itobi/SP —, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 152/2025;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proteção à família, que orientam, no caso concreto, a atuação da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida à servidora pública municipal ATAÍSA ROBERTA ZANFOLIM, lotada no Departamento de Administração, no exercício da função de Servente, licença com remuneração por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 90, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 35, de 1º de julho de 2008.

Art. 2º A licença ora concedida terá início em 19 de maio de 2026 e término em 16 de agosto de 2026, devendo a servidora reassumir o exercício regular de suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Rua Sete de Setembro, 932 – Fones: (19) 3647-6000 –ITOBI
Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Itobi Estado de São Paulo

Art. 3º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações pertinentes em prontuário funcional, bem como à adoção das demais providências administrativas e financeiras decorrentes desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de maio de 2026.

Itobi/SP, 18 de maio de 2026.

JOAQUIM
CANDIDO
FILHO:8486669189
1

Assinado de forma digital
por JOAQUIM CANDIDO
FILHO:84866691891
Dados: 2026.05.18
16:09:17 -03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

Rua Sete de Setembro, 932 – Fones: (19) 3647-6000 –ITOBI
Estado de São Paulo



LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

PROCESSO ADM: Nº 15/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, INCLUINDO COBERTURA PARA DANOS MATERIAIS, ROUBO, FURTO, INCÊNDIO, COLISÃO E ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE ITOBI/SP

EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R\$ 106.123,47 (CENTO E SEIS MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS): **GENTE**

SEGURADORA S.A. (90180605000102) COM OS LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 NO VALOR TOTAL DE R\$ 77.623,72 (SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **SEGUROS SURA S/A.** (33065699000127) COM OS LOTES: 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.499,75 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

A AUTORIDADE MUNICIPAL JOAQUIM CANDIDO FILHO DO ÓRGÃO MUNICIPIO DE ITOBI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O EDITAL E ATAS, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR OS RESULTADOS DOS TRABALHOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA ESPECIFICADO.

ITOBI (SP), 18 DE MAIO DE 2026.

JOAQUIM CANDIDO FILHO

AUTORIDADE COMPETENTE



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 | Edição Nº 1334 | Página 4

CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

QUADROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBÍ
Rua Sete de Setembro, nº.932
45735461/0001-40 Saúde Exercício: 2026

Anexo I

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Receitas de Impostos			R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação em Saúde			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	3.951.032,80	3.951.032,80	1.616.229,48
IMPOSTOS	3.458.994,50	3.458.994,50	1.527.693,73
11125001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	1.620.000,00	1.620.000,00	524.503,22
11125301 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	259.017,50	259.017,50	437.087,39
11130311 - IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	68.355,00	68.355,00	0,00
11130341 - IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	600.000,00	600.000,00	193.699,40
11145111 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	911.622,00	911.622,00	372.403,72
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	440.000,00	440.000,00	69.230,66
11125003 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	400.000,00	400.000,00	68.946,69
11145113 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	283,97
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	52.038,30	52.038,30	19.305,09
11125002 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	4.630,50	4.630,50	414,04
11125004 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	45.202,50	45.202,50	18.731,41
11145112 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	1.653,00	1.653,00	32,47
11145114 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	552,30	552,30	127,17
TRANSFERÊNCIAS	30.926.550,00	30.926.550,00	10.725.454,14
FEDERAIS	19.201.050,00	19.201.050,00	6.349.076,11
17115111 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	19.200.000,00	19.200.000,00	6.343.795,75
17115201 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.050,00	1.050,00	5.280,36
ESTADUAIS	11.725.500,00	11.725.500,00	4.376.378,03
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	9.037.500,00	9.037.500,00	2.674.459,88
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.625.000,00	2.625.000,00	1.682.149,73
17215201 - COTA-PARTE DO IP1 – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	63.000,00	63.000,00	19.768,42
TOTAL DE RECEITAS	34.877.582,80	34.877.582,80	12.341.683,62

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação na Saúde - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2026

Página 1 de 1



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 | Edição Nº 1334 | Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45735461/0001-40

Saúde Exercício: 2026

Anexo II

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Relatório das Receitas Vinculadas da Saúde						RS 1	
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita		Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período	
RECEITAS VINCULADAS							
RECEITAS VINCULADAS							
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			141.400,00	141.400,00	13.583,99
	300	012	Programa Saude - Glicemia		3.150,00	3.150,00	2.052,50
02	300	012	17235001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		3.150,00	3.150,00	2.052,50
	300	016	Sorria Sao Paulo		10.500,00	10.500,00	0,00
02	300	016	17235001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		10.500,00	10.500,00	0,00
	300	018	Atencao Basica-Estado		120.500,00	120.500,00	2,68
02	300	018	17235001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		120.500,00	120.500,00	2,68
	300	019	Dos e Certa Estado		5.250,00	5.250,00	11.528,81
02	300	019	17235001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		5.250,00	5.250,00	11.528,81
	300	082	PSE - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		2.000,00	2.000,00	0,00
02	300	082	17235001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		2.000,00	2.000,00	0,00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			2.662.900,00	2.662.900,00	804.265,35
	300	009	Vigilância em Saúde		0,00	0,00	3.887,73
05	300	009	17135031 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		0,00	0,00	3.887,73
	304	000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		46.200,00	46.200,00	16.892,00
05	304	000	17135041 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		46.200,00	46.200,00	16.892,00
	312	000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		1.050,00	1.050,00	0,00
05	312	000	17135011 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.050,00	1.050,00	0,00
	313	000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		692.950,00	692.950,00	226.940,00
05	313	000	17135011 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		565.950,00	565.950,00	181.552,00
05	313	000	17135031 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		127.000,00	127.000,00	45.388,00
	350	000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		1.002.700,00	1.002.700,00	522.308,28
05	350	000	17135011 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		958.000,00	958.000,00	508.894,29
05	350	000	17135031 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		14.700,00	14.700,00	13.413,99
05	350	000	17135051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		30.000,00	30.000,00	0,00
	351	000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBL.SAÚDE-Remu		625.000,00	625.000,00	0,00
05	351	000	17135011 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		625.000,00	625.000,00	0,00
	370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		295.000,00	295.000,00	34.237,34
05	370	000	17135051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		295.000,00	295.000,00	34.237,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS				2.804.300,00	2.804.300,00	817.849,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45735461/0001-40

Saúde Exercício: 2026

Anexo II

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Relatório das Receitas Vinculadas da Saúde			R\$ 1
TOTAL:	2.804.300,00	2.804.300,00	817.849,34



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 | Edição Nº 1334 | Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45735461/0001-40

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Despesas com Saúde											R\$ 1
Desepas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores											
Função	Sub Função	Fonte	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA SAÚDE						13.771.351,33	16.157.322,66	5.451.551,88	3.687.295,34	3.595.110,16	
301	Atenção Básica	01	TESOURO			13.530.902,31	15.916.873,64	5.339.537,76	3.581.033,28	3.493.042,38	
						10.619.475,00	10.242.621,42	4.141.276,67	2.887.185,77	2.803.633,60	
			302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	1.243.000,00	856.146,42	48.119,28	36.006,45	36.006,45	
10	301	01	302	000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	302	000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
10	301	01	302	000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	302	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	558.000,00	171.146,42	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	302	000	3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	39.119,28	27.006,45	27.006,45	
			310	000	SAÚDE-GERAL	9.376.475,00	9.376.475,00	4.084.063,39	2.851.179,32	2.767.627,15	
10	301	01	310	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.240.500,00	3.240.500,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	310	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.310.030,81	1.310.030,81	1.310.030,81	
10	301	01	310	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770.975,00	770.975,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	310	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	25.733,90	25.733,90	18.623,06	
10	301	01	310	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	286.790,57	286.790,57	210.349,24	
10	301	01	310	000	3.3.71.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNC	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	310	000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	83.232,58	83.232,58	83.232,58	
10	301	01	310	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	01	310	000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	143.245,10	78.988,40	78.988,40	
10	301	01	310	000	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	219,00	218,00	218,00	
10	301	01	310	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	33.106,16	23.783,68	23.783,68	
10	301	01	310	000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	26.999,36	20.518,24	20.518,24	
10	301	01	310	000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	6.077,43	5.896,98	5.896,98	
10	301	01	310	000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	6.342,28	2.491,37	2.491,37	
10	301	01	310	000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	814,00	814,00	814,00	
10	301	01	310	000	3.3.90.30.37 - MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	42.991,15	15.014,87	15.014,87	
10	301	01	310	000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	14.183,52	12.270,69	12.270,69	
10	301	01	310	000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	30.510,52	29.027,64	29.027,64	
10	301	01	310	000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER	1.400.000,00	1.400.000,00	899.637,69	251.439,00	251.439,00	
10	301	01	310	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas com Saúde - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2026

Página 1 de 9



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 | Edição Nº 1334 | Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45735461/0001-40

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Despesas com Saúde										RS 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
10	301	01	310	000	3.3.90.36.07	- ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	49.913,33	17.313,33
10	301	01	310	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.39.12	- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	19.001,71	4.625,72
10	301	01	310	000	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	20.544,48	14.486,31
10	301	01	310	000	3.3.90.39.40	- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	0,00	576,00	576,00
10	301	01	310	000	3.3.90.39.44	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	50.000,00	10.951,37
10	301	01	310	000	3.3.90.39.50	- SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	188.698,14	51.139,86
10	301	01	310	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	356.169,60	133.333,32
10	301	01	310	000	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.430.000,00	1.430.000,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.46.01	- INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	472.502,68	472.502,68
10	301	01	310	000	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	4.4.90.52.35	- EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	16.743,38	0,00
					804 084 EG 2026_Saude equi perm	0,00	10.000,00	9.094,00	0,00	0,00
10	301	01	804	084	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00
10	301	01	804	084	4.4.90.52.08	- APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LAB	0,00	0,00	9.094,00	0,00
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	136.400,00	136.400,00	4.289,00	4.289,00	4.289,00
					300 012 Programa Saude - Glicemia	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	300	012	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00
					300 016 Sorria Sao Paulo	10.500,00	10.500,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00
10	301	02	300	016	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
10	301	02	300	016	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	3.290,00	3.290,00
					300 018 Atencao Basica-Estado	105.000,00	105.000,00	999,00	999,00	999,00
10	301	02	300	018	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
10	301	02	300	018	3.3.90.30.36	- MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	999,00	999,00
10	301	02	300	018	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
					300 019 Dose Certa Estado	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	300	019	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00
					300 082 PSE - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	300	082	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
					300 083 AEDES	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Saúde - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2026

Página 2 de 9



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 | Edição Nº 1334 | Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45735461/0001-40

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Despesas com Saúde										RS 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	301	02	300	083	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	300	083	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	2.432.000,00	2.490.880,71	840.117,45	573.274,83	568.836,10
			304	000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	46.200,00	77.220,24	77.220,24	21.379,31	21.379,31
10	301	05	304	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	46.200,00	77.220,24	0,00	0,00	0,00
10	301	05	304	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.560,00	0,00	0,00
10	301	05	304	000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	6.662,00	6.662,00	6.662,00
10	301	05	304	000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	2.015,77	0,00	0,00
10	301	05	304	000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	66.982,47	14.717,31	14.717,31
			313	000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	591.000,00	591.000,00	245.886,01	245.886,01	245.886,01
10	301	05	313	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	591.000,00	591.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	313	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	231.702,26	231.702,26	231.702,26
10	301	05	313	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	14.183,75	14.183,75	14.183,75
			350	000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	296.000,00	393.860,47	127.465,54	87.931,37	87.931,37
10	301	05	350	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00	103.979,76	0,00	0,00	0,00
10	301	05	350	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	35.420,48	35.420,48	35.420,48
10	301	05	350	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	350	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	312,96	312,96	312,96
10	301	05	350	000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	349,53	349,53	349,53
10	301	05	350	000	3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	169,99	169,99	169,99
10	301	05	350	000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.990,00	1.990,00	1.990,00
10	301	05	350	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00	184.880,71	0,00	0,00	0,00
10	301	05	350	000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	35.000,00	19.388,49	19.388,49
10	301	05	350	000	3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	37.415,08	15.991,18	15.991,18
10	301	05	350	000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	2.983,50	484,74	484,74
10	301	05	350	000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	350	000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	13.824,00	13.824,00	13.824,00
			351	000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBL.SAÚDE-Remu	1.203.800,00	1.133.800,00	322.554,98	151.087,46	146.648,73
10	301	05	351	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	351	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	2.925,05	2.925,05	2.131,50
10	301	05	351	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	13.897,53	13.897,53	10.252,35

Despesas com Saúde - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2026

Página 3 de 9



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 | Edição Nº 1334 | Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45735461/0001-40

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Despesas com Saúde												RS 1
Desepas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores												
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
10	301	05	351	000	3.3.90.34.00	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER	1.033.800,00	963.800,00	305.732,40	134.264,88	134.264,88	
10	301	05	351	000	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
			370	000	GRUPO IMPLMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		295.000,00	295.000,00	66.990,68	66.990,68	66.990,68	
10	301	05	370	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	05	370	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	66.990,68	66.990,68	66.990,68	
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			343.027,31	333.027,31	217.204,85	37.700,52	37.700,52	
			110	000	GERAL		47.827,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	08	110	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.827,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
			310	000	SAÚDE-GERAL		295.200,23	690,00	690,00	280,00	280,00	
10	301	08	310	000	3.3.50.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.686,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	08	310	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	29.914,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	08	310	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.686,06	690,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	08	310	000	3.3.90.39.50	- SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	690,00	280,00	280,00	
10	301	08	310	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.914,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
			804	004	JLBS 2026_Saude Geral C		0,00	12.457,03	0,00	0,00	0,00	
10	301	08	804	004	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.457,03	0,00	0,00	0,00	
			804	005	JLBS 2026_Saude_Cirurgias		0,00	10.000,00	9.999,99	3.690,53	3.690,53	
10	301	08	804	005	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	08	804	005	3.3.90.39.50	- SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	9.999,99	3.690,53	3.690,53	
			804	006	JLBS 2026_Saude Geral I		0,00	13.000,00	10.349,80	0,00	0,00	
10	301	08	804	006	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	08	804	006	4.4.90.52.35	- EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	10.349,80	0,00	0,00	
			804	007	JLBS 2026_Saude_ONG AA		0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
10	301	08	804	007	3.3.50.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
			804	016	CRF 2026_Saude_Moristas Invest		0,00	12.457,03	0,00	0,00	0,00	
10	301	08	804	016	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.457,03	0,00	0,00	0,00	
			804	018	CRF 2026_saude_examenes		0,00	10.000,00	9.999,81	0,00	0,00	
10	301	08	804	018	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	301	08	804	018	3.3.90.39.50	- SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	9.999,81	0,00	0,00	
			804	019	CRF 2026_Saude_ONG AA		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
10	301	08	804	019	3.3.50.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
			804	024	MAT 2026_Saude_Geral C		0,00	7.457,03	0,00	0,00	0,00	

Despesas com Saúde - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2026

Página 4 de 9



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 | Edição Nº 1334 | Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45735461/0001-40

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Despesas com Saúde										RS 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	301	08	804	024	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.457,03	0,00	0,00	0,00
			804	025	MAT 2026_Saude_Cirurgias	0,00	10.000,00	9.999,99	9.999,99	9.999,99
10	301	08	804	025	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	08	804	025	3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	9.999,99	9.999,99	9.999,99
			804	026	MAT 2026_Saude_Geral Invest	0,00	10.000,00	9.440,28	0,00	0,00
10	301	08	804	026	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	08	804	026	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	9.440,28	0,00	0,00
			804	027	MAT 2026_Saude_ONG AA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10	301	08	804	027	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			804	032	GT 2026_Saude_Cirurgias	0,00	17.457,03	0,00	0,00	0,00
10	301	08	804	032	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	17.457,03	0,00	0,00	0,00
			804	034	GT 2026_Saude_ONG AA	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
10	301	08	804	034	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
			804	041	IMCR 2026_Saude_Cirurgias	0,00	19.457,03	0,00	0,00	0,00
10	301	08	804	041	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	19.457,03	0,00	0,00	0,00
			804	043	IMCR 2026_Saude_Exames	0,00	7.310,00	0,00	0,00	0,00
10	301	08	804	043	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	7.310,00	0,00	0,00	0,00
			804	044	IMCR 2026_Saude_Hidroterapia	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	08	804	044	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			804	045	IMCR 2026_Saude_ONG AA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
10	301	08	804	045	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
			804	048	VAPC 2026_Saude_Cirurgias	0,00	10.000,00	9.999,99	0,00	0,00
10	301	08	804	048	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	08	804	048	3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	9.999,99	0,00	0,00
			804	049	VAPC 2026_Saude_ONG AA	0,00	36.914,05	36.914,05	0,00	0,00
10	301	08	804	049	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	36.914,05	36.914,05	0,00	0,00
			804	060	EG 2026_Saude_Ar	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	08	804	060	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
			804	062	EG 2026_Saude_Fisio	0,00	13.457,03	0,00	0,00	0,00
10	301	08	804	062	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	13.457,03	0,00	0,00	0,00
			804	063	EG 2026_Saude_ONG AA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10	301	08	804	063	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

Despesas com Saúde - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2026

Página 5 de 9



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 | Edição Nº 1334 | Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45735461/0001-40

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Despesas com Saúde										RS 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	301	08	804	069	LCPJ 2026_Saude_Cirurgias	0,00	23.772,00	23.730,00	23.730,00	23.730,00
			804	069	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	23.772,00	0,00	0,00	0,00
10	301	08	804	069	3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	23.730,00	23.730,00	23.730,00
			804	070	LCPJ 2026_Saude_Geral Inv	0,00	12.370,05	10.959,14	0,00	0,00
			804	070	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.370,05	0,00	0,00	0,00
10	301	08	804	070	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	10.959,14	0,00	0,00
			804	071	LCPJ 2026_Saude_ONG AA	0,00	10.772,00	10.772,00	0,00	0,00
			804	071	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	10.772,00	10.772,00	0,00	0,00
			804	080	JDF 2026_Saude_Cirurgias	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	08	804	080	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			804	081	JDF 2026_Saude_Geral_invest	0,00	12.457,03	10.349,80	0,00	0,00
			804	081	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.457,03	0,00	0,00	0,00
10	301	08	804	081	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	10.349,80	0,00	0,00
			804	083	JDF 2026_Saude_ONG AA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			804	083	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	0,00	711.359,87	82.230,22	50.509,47	50.509,47
			300	016	Sorria Sao Paulo	0,00	79.000,00	24.394,39	0,00	0,00
10	301	92	300	016	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	92	300	016	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	24.394,39	0,00	0,00
			800	008	2025.013.75357 BMz	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	92	800	008	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
			800	009	2025.047.74544 GSantos	0,00	150.000,00	57.835,83	50.509,47	50.509,47
10	301	92	800	009	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	92	800	009	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	57.835,83	50.509,47	50.509,47
			801	004	JC 202505270468	0,00	72.359,87	0,00	0,00	0,00
10	301	92	801	004	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	72.359,87	0,00	0,00	0,00
			801	005	MLF 202506969166	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	92	801	005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			801	010	RF 2025 262 74 650	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	92	801	010	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	92	801	010	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			801	011	C.Civil2022SS06069	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Saúde - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2026

Página 6 de 9



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 | Edição Nº 1334 | Página 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45735461/0001-40

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Despesas com Saúde										RS 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	301	92	801	011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	92	801	011	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
		95			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	0,00	2.002.584,33	54.419,57	28.073,69	28.073,69
		302	000		ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	0,00	38.333,58	0,00	0,00	0,00
10	301	95	302	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	38.333,58	0,00	0,00	0,00
		304	000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	0,00	38.876,33	11.192,25	0,00	0,00
10	301	95	304	000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	38.876,33	0,00	0,00	0,00
10	301	95	304	000	3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	0,00	0,00	11.192,25	0,00	0,00
		340	000		SAÚDE-OUTROS	0,00	12.630,58	0,00	0,00	0,00
10	301	95	340	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	12.630,58	0,00	0,00	0,00
		350	000		BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	0,00	1.000.000,00	43.227,32	28.073,69	28.073,69
10	301	95	350	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	350	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	28.073,69	28.073,69	28.073,69
10	301	95	350	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	350	000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	149,90	0,00	0,00
10	301	95	350	000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	350	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	350	000	3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	15.003,73	0,00	0,00
10	301	95	350	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
		800	002		EMENDA BR 2022	0,00	31.122,23	0,00	0,00	0,00
10	301	95	800	002	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	31.122,23	0,00	0,00	0,00
		800	003		EMENDA PT8100312	0,00	15.109,61	0,00	0,00	0,00
10	301	95	800	003	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	15.109,61	0,00	0,00	0,00
		800	005		Emenda JD 28020001	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	800	005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	800	005	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
		800	007		2025OB059106Vic	0,00	185.162,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	800	007	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	185.162,00	0,00	0,00	0,00
		800	010		Br 3052 0009	0,00	314.200,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	800	010	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	314.200,00	0,00	0,00	0,00
		800	011		MP 36000 7154 02202500	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	800	011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Saúde - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2026

Página 7 de 9



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 | Edição Nº 1334 | Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45735461/0001-40

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Despesas com Saúde										RS 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	301	95	800	011	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	800	011	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			800	012	BR 20233052002	0,00	97.150,00	0,00	0,00	0,00
10	301	95	800	012	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	97.150,00	0,00	0,00	0,00
	304	Vigilância Sanitária				34.457,02	34.457,02	6.591,46	2.614,30	2.614,30
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				16.000,00	16.000,00	6.591,46	2.614,30	2.614,30
			350	000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	16.000,00	16.000,00	6.591,46	2.614,30	2.614,30
10	304	05	350	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
10	304	05	350	000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	42,40	0,00	0,00
10	304	05	350	000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	159,50	159,50	159,50
10	304	05	350	000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	1.833,30	0,00	0,00
10	304	05	350	000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	2.040,50	2.040,50	2.040,50
10	304	05	350	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
10	304	05	350	000	3.3.90.39.70 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	414,30	414,30	414,30
10	304	05	350	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.101,46	0,00	0,00
10	304	05	350	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.				18.457,02	18.457,02	0,00	0,00	0,00
			310	000	SAÚDE-GERAL	18.457,02	0,00	0,00	0,00	0,00
10	304	08	310	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.457,02	0,00	0,00	0,00	0,00
			804	017	CRF 2026_Saude_Vigilancia	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10	304	08	804	017	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			804	033	GT 2026_Saude_Vigilancia	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10	304	08	804	033	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			804	042	IMCR 2026_Saude_vigilancia	0,00	3.457,02	0,00	0,00	0,00
10	304	08	804	042	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.457,02	0,00	0,00	0,00
			804	082	JDF 2026_Saude_Vigilancia	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
10	304	08	804	082	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	305	Vigilância Epidemiológica				205.992,00	205.992,00	105.422,66	103.647,76	99.453,48
	01	TESOURO				68.668,00	68.668,00	34.933,29	34.933,29	30.739,01
			310	000	SAÚDE-GERAL	68.668,00	68.668,00	34.933,29	34.933,29	30.739,01
10	305	01	310	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	310	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	4.532,44	4.532,44	4.532,44

Despesas com Saúde - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2026

Página 8 de 9



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 | Edição Nº 1334 | Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45735461/0001-40

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Despesas com Saúde											RS 1
Desesap Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores											
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	305	01	310	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.148,00	17.148,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	310	000	3.1.90.13.01	- FGTS	0,00	0,00	1.250,39	1.250,39	943,19
10	305	01	310	000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	12.050,46	12.050,46	8.163,38
10	305	01	310	000	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	38.520,00	38.520,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	310	000	3.3.90.46.01	- INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							137.324,00	137.324,00	70.489,37	68.714,47	68.714,47
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE							114.324,00	114.324,00	62.585,87	62.585,87	62.585,87
10	305	05	313	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.324,00	114.324,00	0,00	0,00	0,00
10	305	05	313	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	62.585,87	62.585,87	62.585,87
350 000 BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE							23.000,00	23.000,00	7.903,50	6.128,60	6.128,60
10	305	05	350	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10	305	05	350	000	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	3.874,60	3.874,60	3.874,60
10	305	05	350	000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	4.028,90	2.254,00	2.254,00
10	305	05	350	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:							13.771.351,33	16.157.322,66	5.451.551,88	3.687.295,34	3.595.110,16



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 | Edição Nº 1334 | Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Rua Sete de Setembro, nº.932

45735461/0001-40

Saúde Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde								RS 1
RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)			
			5.231.637,42		1.851.252,54			
Próprias	3.951.032,80	1.616.229,48	TOTAL (15%)					
Transferências da União	19.201.050,00	6.349.076,11						
Transferências do Estado	11.725.500,00	4.376.378,03						
Total	34.877.582,80	12.341.683,62						
DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	10.241.289,42	29,36 %	4.167.115,96	33,76 %	2.922.119,06	23,68 %	2.834.372,61	22,97 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			4.167.115,96	33,76 %	2.922.119,06	23,68 %	2.834.372,61	22,97 %



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 18 de Maio de 2026 | Edição Nº 1334 | Página 17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITOBI-SP

Prefeito Municipal: JOAQUIM CÂNDIDO FILHO

Diretora de Planejamento: ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI

Edição: Assessoria de Gabinete

Rua Sete de Setembro, 932 – Centro

Itobi-SP CNPJ nº 45.735.461/0001-40

Fone: 19-3647.000

Publicação autorizada pela Lei Municipal nº 1.652, de 24 de Março de 2011.

Site: www.itobi.sp.gov.br

Assinado por: JOAQUIM
CÂNDIDO FILHO
(84866691891) 
Data: 18/05/2026 16:12:04